



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 10 DE JULHO DE 2024

**Ementa:**

“Denomina de Severino Xavier de Souza - **Biliu de Campina**, uma das novas avenidas de nossa cidade, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica denominada de Denomina de Severino Xavier de Souza - **Biliu de Campina**, uma das novas avenidas desta cidade.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 10 de julho de 2024.

  
**FABIANA GOMES**  
Vereadora – UNIÃO BRASIL



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL**

**Exposição de Motivos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

O cantor Biliu de Campina é uma figura icônica para o povo campinense, conhecido por suas centenas de músicas que celebram a cultura nordestina. Seu legado de alegria e autenticidade deve ser eternizado com a criação de uma avenida sua homenagem, valorizando a memória e o talento desse artista que tanto contribuiu para a identidade cultural de Campina Grande. A criação permitirá que moradores e visitantes possam facilmente acessar e apreciar este novo símbolo da cidade. A homenagem a Biliu de Campina não é apenas justa, mas também um tributo necessário para perpetuar a alegria que ele sempre buscou levar a todos, elevando o nome de Campina Grande através de sua música e irreverência.

Campina Grande merece mais esta homenagem, que celebrará para sempre o "Maior Carrego do Brasil" e a profunda conexão que Biliu de Campina tinha com seu povo. Contamos com o apoio dos parlamentares para aprovar este projeto de lei, demonstrando um compromisso sério com a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos paraibanos e campinenses. Solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de relevante alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 10 de julho de 2024.

**FABIANA GOMES**  
*Vereadora - UNIÃO BRASIL*